



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023

Trata-se de PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023, de autoria da Vereadora Betinha Martins, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Sargento Hermínio” a pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 15 de junho de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

MENSAGEM

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,



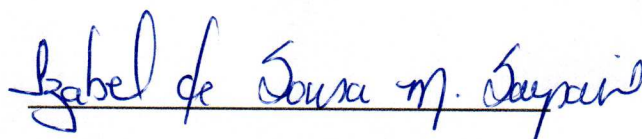
A vereadora Betinha Martins, vem propor o presente Projeto visando homenagear o Sr. Pedro Carvalho de Macedo, com a mais alta honraria de nossa Cidade, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O Sr. Pedro Carvalho, como é popularmente conhecido, foi vereador e farmacêutico de nossa Cidade, tendo desenvolvido suas funções com grande dedicação, sempre se preocupando e ajudando aos menos favorecidos, independentemente de estar ou não ocupando cargo público.

Além de exercer o cargo público de vereador por diversos mandatos, sempre foi um homem muito trabalhador, farmacêutico, católico praticante que sempre empenhou com a obra de Deus e a realização de benfeitorias na Igreja de Nossa Cidade.

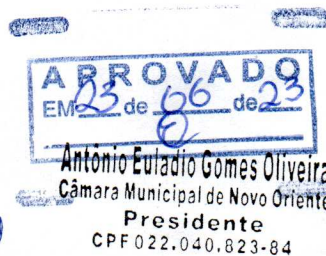
Desde já, solicitamos o apoio e compreensão dos nobres pares, para que possamos conferir essa honraria ao homenageado.

Novo Oriente, 05 de junho de 2023.



Izabel de Sousa Martins Sampaio

Vereadora do PSD



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023



Dispõe sobre a concessão da “Medalha Sargento Hermínio” a pessoa que indica e dá outras providencias.

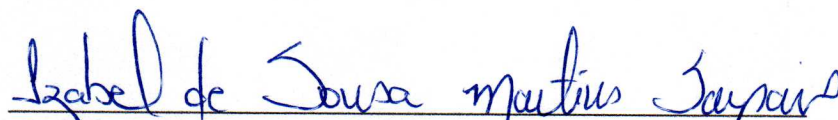
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA o seguinte:


Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO SARGENTO HERMINÍO ao Ex-vereador PEDRO CARVALHEDO DE MACEDO “In Memoriam”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga da honraria, ora concedida, será entregue no dia 25 de agosto de 2023, conforme determina a Lei nº 367/1994, em Sessão Solene destina a este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, Novo Oriente 05 de junho de 2023.


IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO
Vereadora do PSD

APROVADO
EM 03 de 06 de 23

Antônio Eulálio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.623-84



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

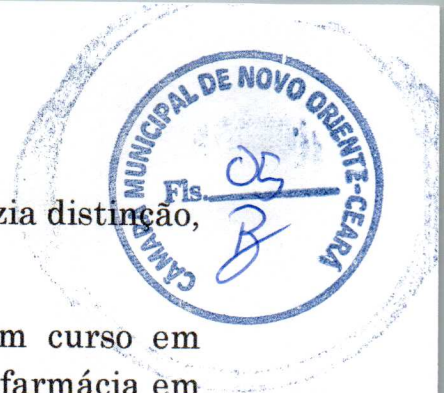
O homenageado PEDRO CARVALHEDO DE MACEDO, nasceu na fazenda "LOGRADOURO", no município de Independência em 19/10/1897, filho de José Lucio de Macedo Filho e Joana Alves Vieira. Sua infância e adolescência foi toda nesta fazenda.

Em uma de suas idas à Cidade de Novo Oriente, para um casamento de familiares, viu pela 1ª vez aquela que seria sua esposa. Perguntou ao seu tio Diogo quem seria, e o mesmo respondeu que era a filha "Caçula" do Capitão Rodrigo, uma moça muito bonita e de boa procedida. Logo quis conversar com ela. A esposa do seu tio Dona Chiquinha a apresentou, Francisca Rodrigues Sampaio (Dona Caçula). Casaram-se no dia 02/06/1935 e tiveram 04 filhos:

- JOANA CARVALHEDO SAMPAIO (Joaninha), mãe de Pedro Carvalhedeo de Macedo Neto.
- JOAQUINA CARVALHEDO DE ANDRADE (Quinoa), mãe de: Francisca Jacqueline Sampaio de Andrade Lopes, Sirlene Keila Sampaio de Andrade e Tarcísia Kédila Sampaio de Andrade. BISNETO: Heitor Sampaio Lopes (filho de Jacqueline)
- EDILSON CARVALHEDO SAMPAIO, pai de: Francisca Adriana Vasconcelos Sampaio, Andréia Vasconcelos Sampaio e Ariane Vasconcelos Sampaio. BISNETA: Ana Beatriz Sampaio Vieira. (filha de Andréia)
- JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO (falecido), pai de: Maria Geísa Carvalhedeo Sampaio, José Arteiro Carvalhedeo Sampaio Junior e Sandra Mara Fonteles Sampaio. Bisnetos João Pedro Sampaio Reginaldo e Sara Ellen Sampaio Reginaldo (filhos de Geisa) e BISNETOS: Rayanne Mara Fonteles de Andrade e Antonio Ryan Fonteles de Andrade (filhos de Sandra).

O homenageado ficou conhecido por receitar remédios (Homeopata) e fornecer medicamentos para Novo Oriente, por intermédio do Sr Deusdete, proprietário de uma farmácia em Crateús, sendo assim considerado o 1º farmacêutico de Novo Oriente, não tinha

horário para atendimento, sempre solícito e amável não fazia distinção, considerava todas as pessoas iguais.



Popularmente conhecido por Seu "Pedrim", fez um curso em Fortaleza e conseguiu a licença para o funcionamento da farmácia em Novo Oriente. Sempre dedicado em ajudar as pessoas carentes que não tinham dinheiro, além de dar remédios também dava roupas usadas e alimentos.

Na época Novo Oriente ainda não havia sido emancipado, porém foi vereador em Independência por várias vezes, representando Novo Oriente, e assim considerado o 1º Vereador de Novo Oriente. Suas votações eram tão grandes que também elegia outros candidatos. Também foi inspetor escolar e delegado.

Muito católico, devoto de São Francisco, São José e Nossa Senhora da Conceição, que lhe presentiu com o nascimento de um de seus filhos no dia de sua festa, 08 de dezembro (Edilson), foi em uma audiência em Sobral com Dom José Tupinambá da Frota, bispo de Sobral, pedir um Padre para a cidade de Novo Oriente, obtendo êxito. O Padre José Prado foi o 1º sacerdote da Cidade.

Juntamente com o Sr. Abdias Ximenes Aragão, o Sr. Antonio De Ó Ximenes Aragão, o Sr. José Ezequiel e o Sr Manelim realizaram muitas festas e quermesses para deixar tudo pronto para a chegada do Padre, reformaram a Igreja e a casa paroquial para cumprir as exigências eclesíasticas.

Muitas foram as benfeitorias que Pedro Carvalhedo fez para a Cidade de Novo Oriente, já que fez de sua vida um grande exemplo de amor e dedicação ao próximo.

Seu "Pedrim" faleceu no dia 03 de abril de 1956 na casa que foi do Capitão Rodrigo Sampaio, localizada em frente à Igreja Matriz, hoje sede da Escola de Ensino Fundamental Francisco Rufino. Sua passagem aqui na terra deixou marcas de amor, dignidade, valores morais, honestidade, carisma, ensinamentos e caráter de um grande homem.

APROVADO
EM 23 de 06 de 23
Antônio Euládio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.623-84



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

**Parecer ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 04 /2023 de 05 de
junho de 2023.**

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2023 de 05 de junho de 2023, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA SARGENTO HERMÍNIO” A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto nos artigos 15, inciso XXII e 47, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, além do disposto na Lei Municipal nº 367/1994, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo. A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

RELATOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 20 de junho de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2023 de 05 de junho de 2023, de autoria da Vereadora Izabel de Sousa Martins Sampaio.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Izabel de Sousa Martins Sampaio

Presidente

Relator

A favor () Contra

Helena Rodrigues Coutinho

Vice-presidente

A favor () Contra

Diário Sampaio

Membro

A favor () Contra



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

**CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**

1 - ANTONIA FREIRE BATISTA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA <i>AUSENTE</i>	() A FAVOR () CONTRA	
3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA	
11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA		
() NÃO VOTANTE	() A FAVOR	() CONTRA

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 23 de junho de 2023.

Antonio Euladio Gomes Oliveira
23 de Junho de 2023

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84